



Ex.^{mo} Senhor

Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas

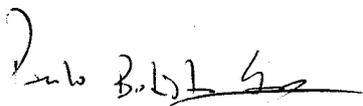
No seguimento da votação na generalidade, realizada hoje, dia 18 de Janeiro p.p., da Proposta de Lei 112/XII/2^a - "Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das Entidades Regionais de Turismo", e da indicação de baixa à 6^a Comissão para discussão em sede de especialidade da mesma, vimos pelo presente requerer que sejam efetuadas um conjunto de audições a diversas entidades diretamente e indiretamente ligadas ao sector do Turismo, e com particular interesse para a apreciação da referida iniciativa, a saber:

- Confederação do Turismo de Portugal (CTP);
- Associação Nacional das Entidades Regionais de Turismo (ANERT);
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Federação de Sindicatos da Administração Pública (FESAP);
- Frente Comum de Sindicatos da Função Pública (FCSAP).

Solicitamos também a maior urgência no agendamento das mencionadas audições, na razão que a presente iniciativa legislativa encerra alterações ao modelo de organização, funcionamento e financiamento das Entidades Regionais de Turismo, que importa ultimar em tempo útil que permita a necessária preparação dos respetivos planos regionais de turismo.

Palácio de São Bento, 18 de Janeiro de 2013,

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP,


Paulo Batista Santos (PSD)


Helder Amaral (CDS-PP)

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º ÚNICO	454673
ENTRADA/S.º DA N.º	43 DATA 18/1/2013